LEI Nº 1075 DE 31 DE MARÇO DE 2014
LEI "RAIMUNDO SILVA DE SOUZA"

"Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Unidade Terapêutica Peniel, com sede no Município de Campinápolis."

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 61, §3º e § 7º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO UNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL,** com sede no Município de Campinápolis-MT..

Art. 2º- A declaração de que trata o Artigo 1º desta Lei abrangerá a entidade no âmbito do Município de Campinápolis-MT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Campinápolis-MT, 31 de Março de 2014.

Edson Inácio Tomé
Presidente da Câmara Municipal